TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3538-9247 - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1032026-69.2016.8.26.0100

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Gustavo Ranzani Herrmann e outros
Executado: Emerson Luis Negrelli e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TONIA YUKA KOROKU

Vistos.

Fls. 2670/2671: ciente da concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Intime-se o leiloeiro para que suspenda o procedimento.

Por medida de celeridade, servirá a presente decisão de ofício para a referida finalidade, podendo ser encaminhada ao leiloeiro pela parte interessada, com posterior comprovação nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA